



INDICAÇÃO N.º 71/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
<i>única</i>	discussão
Em	18 / 06 / 85
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que cabe aos Poderes Públicos, acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o comatário da nossa sociedade, e entre elas aquelas que se esmorem sobremaneira pelas mais necessitadas;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender as reivindicações dos moradores da Rua México, com a complementação da rede de água potável, de vital importância para todos nós;

I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimental, após ouvido o Sôberano Pionário, o envio do expediente à Chefia da CEDAE, no sentido de proceder a complementação da rede de água potável na Rua México, localizada no Loteamento Nautilus I, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 1985.


VEREADOR WALTER DE JESUS TEIXEIRA

- a u t o r -